



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 28/2022 - DGGG/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS ONLINE DO CURSO DE EXTENSÃO DE BOLOS CASEIROS

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 463, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para inscrições e matrículas online do curso de extensão de Bolos Caseiros ofertado pelo Campus Gama, no âmbito do IFB + Mulheres Qualificadas, ação promovida pela Pró Reitoria de Extensão e Cultura (PREX) do IFB e Secretaria Nacional de Política para as Mulheres, conforme edital nº1/2022 da PREX.

2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para matrículas do curso a seguir:

CURSO DE EXTENSÃO				
CAMPUS	CURSO	CARGA HORÁRIA/ MODALIDADE	VAGAS/ TIPO DE SELEÇÃO	OBJETIVO
Gama	Bolos caseiros	40h Presencial 40 vagas + cadastro reserva Turma 1 Aulas: terças e quintas, 14h às 18h	Seleção será realizada com base na ordem de inscrição das candidatas alfabetizadas com cadastro no CadÚnico	Capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade social, na produção de bolos caseiros.
		40h Presencial 40 vagas + cadastro reserva Turma 2 Aulas: terças e quintas, 14h às 18h	Seleção será realizada com base na ordem de inscrição das candidatas alfabetizadas com cadastro no CadÚnico	Capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade social, na produção de bolos caseiros.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 A Chamada Pública seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	11/08/2022
Período de Inscrições	12 a 29/08/2022
Período de Inscrições presenciais no campus para candidatas que necessitem de auxílio no preenchimento do formulário.	15 a 19/08/2022
Notificação por telefone das candidatas com inscrições homologadas e dentro do número de vagas, sobre o resultado do processo de seleção	01 e 02/09/2022
Publicação do resultado do processo de seleção (convocação para matrícula, turma 1)	06/09/2022
Matrícula da turma 1	08/09/2022 e 09/09/2022
Publicação da listagem de confirmação de matrícula site IFB	12/09/2022
Período de aulas - Turma 01	13/09 a 13/10/2022
Notificação por telefone das candidatas com inscrições homologadas e dentro do número de vagas para turma 2, sobre o resultado do processo de seleção.	10, 11, 13 e 14/10/2022
Publicação do resultado do processo de seleção (convocação para matrícula, turma 2)	18/10/2022
Período de matrícula	19 a 21/10/2022, 24 a 26/10/2022
Publicação da listagem de confirmação de matrícula site IFB	28/10/2022
Período de aulas - Turma 02	01/11 a 06/12/2022

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 São requisitos para ingresso no curso de extensão previsto nesta Chamada Pública:

- Nível de escolaridade: Ensino fundamental completo.
- Idade mínima de 18 anos.
- Possuir Cadastro Único do Governo Federal (**CadÚnico**).

4.2 Serão aceitos como comprovante de escolaridade: histórico escolar, certificado ou diploma em nível superior ao mínimo exigido para o curso de extensão.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/iYM5AUqdRczaiRWk7>

5.2 As inscrições se iniciam no dia 12.08.22 e se encerram no dia 29.08.22.

5.3 As candidatas que precisarem de auxílio para o preenchimento do formulário eletrônico, poderão comparecer ao Campus GAMA entre os dias 15 a 19 de Agosto de 2022, entre 14h às 18h, para efetuar a sua inscrição.

5.3 O critério para o preenchimento das vagas será conforme descrito em especificação VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO do subitem 2.1.

5.4. No caso de envio de mais de um formulário de inscrição pela mesma candidata, será considerado o

mais recente pela ordem cronológica de envio.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A classificação para efeitos desta seleção se dará por meio da ordem cronológica de envio das inscrições recebtadas via formulário eletrônico, sendo ordenado iniciando pelas inscrições mais antigas para as mais recentes.

6.2 Não caberá recurso contra a forma de seleção e classificação adotados.

6.3 Serão homologadas apenas as inscrições de candidatas que possuem número de cadastro ativo no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) em seu nome.

6.4 Caso as vagas não sejam preenchidas em sua totalidade por candidatas que apresentem o número de cadastro único, as vagas remanescentes serão disponibilizadas à comunidade em geral, respeitando o mesmo critério citado no item 5.4.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A divulgação dos resultados prévios a matrícula será realizada pelo contato com as inscritas (mensagem por telefone de contato cadastrado) no período especificado no cronograma do edital;

7.2 A convocação para matrícula em 1ª chamada das candidatas contempladas dentro do número de vagas previsto no item 2.1, também será publicada na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo, no site do IFB www.ifb.edu.br.

7.2 As candidatas convocadas para o curso Empreendendo com bolos caseiros - Turma 1 e Empreendendo com bolos caseiros - Turma 2 deverão realizar sua matrícula nas datas estabelecidas no cronograma deste edital, de forma presencial.

7.2.1 As candidatas deverão comparecer ao Registro Acadêmico do Campus Gama do IFB, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso, conforme item 7.3 deste edital.

7.3 Para a efetivação da matrícula todas as candidatas deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certificado ou histórico escolar conforme o disposto no item 4.1;
- d) Foto 3x4 recente;
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- f) Comprovante de vacinação contra COVID-19, demonstrando ter completado o ciclo vacinal (uma ou duas doses, conforme a vacina ministrada) em conformidade com a Resolução 01/2022 CS-RIFB.

7.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pela candidata, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do(a) procurador(a) (original e cópia), bem como dos documentos da candidata, especificados neste edital.

7.5 A lista com o nome das candidatas contempladas dentro do número de vagas previstas no item 5.3 e com a matrícula confirmada, será publicada no site do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-emandamento>), na data provável estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo.

7.6 As candidatas convocadas, que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação ou não apresentarem a totalidade dos documentos exigidos, perderão o direito à vaga.

7.7 É de inteira responsabilidade das candidatas o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

7.8 Todas as informações prestadas pelas candidatas são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

7.9 A candidata assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam

detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, a candidata será desclassificada, ainda que aprovado seu ingresso.

7.10 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação da candidata a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8. DA CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

8.1 Farão jus à certificação as estudantes consideradas aptas, conforme critérios definidos no plano de curso, e que tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

8.2 Ao final do curso, desde que atendendo ao critério para aprovação, a estudantereceberá o certificado em formato impresso. De acordo com a Portaria Normativa nº 003, de 16/06/2014, que "estabelece prazos para atendimento de solicitações no Registro Acadêmico", o certificado será emitido em até 60 dias após a finalização do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus Gama são:

Campus	Endereço	Telefone
Gama	Setor de Múltiplas Atividades, Rodovia DF 480, Lote 01, CEP 72429-005, Gama-DF	(61) 2103-2250

9.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

9.3 É responsabilidade das candidatas acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus Gama.

9.4 É meio oficial de comunicação com as candidatas *o site* <http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

9.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral, ouvidas a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Assinado Eletronicamente
RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR
Diretor-Geral - *Campus* Gama

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Ramos Nobre Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGG**, em 11/08/2022 13:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401076

Código de Autenticação: b7d1545677

